REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Denomina de José Marcio Cotta Martins a rua que especifica, no bairro Anna Florência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Marcio Cotta Martins” a via pública hoje denominada “Rua B”, que ramifica da Rua do Contorno, no ponto de interligação com a denominada “Rua da Praça Principal”, no bairro Anna Florência, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do nome do logradouro público, inclusive com comunicação aos órgãos, entidades e concessionários prestadores de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova – MG, de de .

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

AUTORIA:
Thaffarel Jorge Pereira
Vereador – PSB

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira – Presidente

Fabiano Souza da Cruz – Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira – Secretário